



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40861

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 20/10/2025

EDITAL NÚMERO: 1339 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/10/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/2800-0001902-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE SOLICITAÇÃO INTEGRA O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 346/2023 FPE, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SJC/DH) E O FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS (FRBL) DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CUJO OBJETIVO É ADQUIRIR EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS À ESTRUTURAÇÃO E À QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DA JUVENTUDE, GARANTINDO A EXECUÇÃO ADEQUADA DE SUAS ATIVIDADES E O ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E DIREITOS (POD). OS CENTROS DA JUVENTUDE DESEMPENHAM UM PAPEL FUNDAMENTAL NA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO DIGITAL DE JOVENS, SENDO ESPAÇOS QUE OFERECEM CURSOS, OFICINAS E TREINAMENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL. PARA FINS DO ENRIQUECIMENTO DESSAS ATIVIDADES COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS, MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO, ESSENCIAIS NA ATUALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, TREINAMENTOS E AULAS, FACILITANDO A EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS QUE FOMENTEM O APRENDIZADO. A FALTA DESSSES EQUIPAMENTOS COMPROMETE DIRETAMENTE A QUALIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, LIMITANDO O ACESSO À TECNOLOGIA, DIFICULTANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS E REDUZINDO O ALCANCE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DESSSES ITENS ATENDE A UMA NECESSIDADE PREMENTE DE INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO, INCLUSÃO DIGITAL E BEM-ESTAR PARA A JUVENTUDE ATENDIDA. A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA É VIÁVEL SOB OS ASPECTOS TÉCNICO, OPERACIONAL E ORÇAMENTÁRIO, E ESTÁ ADEQUADAMENTE ALINHADA ÀS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS CENTROS DE JUVENTUDE. A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO É CONFIRMADA PELOS SEGUINTE PONTOS: VIABILIDADE TÉCNICA: A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO SOLICITADO ATENDE INTEGRALMENTE ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E EDUCACIONAIS DOS CENTROS DE JUVENTUDE. A ESCOLHA DO ITEM FOI REALIZADA COM BASE EM CRITÉRIOS DE QUALIDADE, DESEMPENHO E DURABILIDADE, ASSEGURANDO QUE A SOLUÇÃO ATENDERÁ DE MANEIRA EFICIENTE AOS REQUISITOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E DE CAPACITAÇÃO. VIABILIDADE OPERACIONAL: A CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM AS ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS FACILITARÁ A OPERAÇÃO DOS CENTROS DE JUVENTUDE, PROPORCIONANDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS E TREINAMENTOS. A INTEGRAÇÃO DOS ITENS AO PATRIMÔNIO DOS CENTROS FOI PLANEJADA PARA ATENDER AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E OTIMIZADO DOS ESPAÇOS, CONTEMPLANDO A DEMANDA DE USO CONTÍNUO E A NECESSIDADE DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA: O LEVANTAMENTO DE PREÇOS E A COMPARAÇÃO ENTRE AS OPÇÕES DE MERCADO CONFIRMARAM QUE OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA AQUISIÇÃO DOS ITENS SÃO COMPATÍVEIS COM O ORÇAMENTO DISPONÍVEL PARA A CONTRATAÇÃO, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO FINANCEIRA DA OPERAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DOS ITENS, CONSIDERANDO SUA QUALIDADE E A DURABILIDADE PREVISTA, REPRESENTA UMA SOLUÇÃO ECONÔMICA NO LONGO PRAZO, ALINHANDO-SE AO PLANO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A ANÁLISE CONCLUI QUE A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA É NÃO APENAS VIÁVEL, MAS TAMBÉM NECESSÁRIA PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DOS CENTROS DE JUVENTUDE, PROPORCIONANDO OS MEIOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À COMUNIDADE.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 TELA DE PROJEÇÃO - ELÉTRICA LARGURA MÍNIMA: 2,00M ALTURA MÍNIMA: 1,50M

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 16.819,98

Item 1 - 0295.0595.000045

TELA DE PROJEÇÃO - ELÉTRICA LARGURA MÍNIMA: 2,00M ALTURA MÍNIMA: 1,50M

QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.803,33

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

TELA DE PROJEÇÃO - **TIPO DE TELA:** RETRÁTIL ELÉTRICA; **FIXAÇÃO:** EMBUTIR; **MATERIAL TELA:** TECIDO COM TRAMA DE FIBRA DE VIDRO INTERNA TIPO MATT WHITE; **LARGURA MÍNIMA:** 2,00 M; **ALTURA MÍNIMA:** 1,50 M; **ESTOJO:** SIM; **MATERIAL ESTOJO:** ALUMÍNIO; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** DEVERÁ TER MOTOR TUBULAR INTERNO, DEVERÁ TER VOLTAGEM 110V OU 220V, DEVERÁ TER ACIONAMENTO MANUAL POR BOTOEIRA E COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA.

* TENSÃO 110V OU 220V E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DE JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 6

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O



INTERIOR DO ESTADO;

7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);

8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.